



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governo do Estado	1
Secretaria Geral da Governadoria	1
Secretaria de Estado de Governo	1
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais	1
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional	2
Secretaria de Estado de Cultura	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais	4
Secretaria de Estado de Fazenda	4
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	5
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	6
Secretaria de Estado de Saúde	9
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	10
Secretaria de Estado de Segurança Pública	10
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	11
Secretaria de Estado de Educação	12
Advocacia-Geral do Estado	26
Controladoria-Geral do Estado	26
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	26
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	26
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	27
Editais e Avisos	27

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais à disposição da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de 02/05/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem: EDUARDO JOSÉ LUIZ, MASP 1045357-9, TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA - TIG.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, acolhendo os fundamentos apresentados na Nota Jurídica CJ/NAJ nº 1636/2018 da Advocacia-Geral do Estado, não admite o processamento do pedido de revisão apresentado por ISMAEL DE ASSIS GUIRLANDA, mantendo assim o ato de demissão do cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de novembro de 1978, em razão das transgressões disciplinares apuradas no Processo Administrativo nº 248/1977, instaurado no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

nomeia, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA:
Pelas Entidades não Governamentais da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DE MINAS GERAIS - ASPRA/PMBM RITA ANA DA SILVA LIMA, em substituição a FABRÍCIO ALEXANDER LUIS LIMA, Titular.

nomeia, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA:
Pelas Entidades não Governamentais da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM Suplente: REGINA HELENA CUNHA MENDES.

Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

designa, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH:
Pela Subsecretaria de Trabalho e Assistência Social: FÁTIMA CRISTINA PINTO, em substituição a AMILTON FERNANDES DA SILVA, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

designa, nos termos da Lei nº 11.171, de 29 de julho de 1993, e do art. 5º do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Curador da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, a contar de 20/03/2018:
Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: ANDRÉ PORT ARTUR DE PAIVA TORRES, em substituição a OTÁVIO MARTINS MAIA, SUPLENTE.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Assistência Social

nomeia, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, o(a) representante abaixo relacionado(a) como membro junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS:
Pelas Entidades de Assistência Social, de Âmbito Estadual: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos ELENÍDES SANTOS SILVA, em substituição a ROSEANE CRISTINA DOS SANTOS, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 05.04.2018, pelo qual ALEX SANDRO ALVES, PEB - ADM 2, MASP 865368-5, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, de 01.01.2018 até 31.12.2018, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE/MG, até 31.12.2018, com ônus para o órgão de origem: JANETE GOMES COIMBRA, MASP 1057422-6, ATB - ADM 1, SRE UBERLÂNDIA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Betim, em prorrogação, de 01.01.2018 até 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: LEANDRO TUDEIA DO NASCIMENTO, MASP 443519-4, ATB - ADM 3, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01.01.2018 a 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: ROSANGELA ARAUJO KANGUSSU, MASP 278162-3, ATB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2018 até 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: SORAYA ANTUNES BOTELHO, MASP 941049-9, EEB - ADM 1, SRE MONTES CLAROS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2018 até 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: TATIANA COSTA LEITE RODRIGUES, MASP 1232388-7, EEB - ADM 2, SRE PASSOS.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 03/05/2018 a 11/05/2018, para participar da American Psychiatric Meeting, em Nova Iorque/EUA, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma: FABIO LOPES ROCHA, MASP 1040314-5, MEDSS, NÍVEL V, GRAU A.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 16/05/2018 a 23/05/2018, para participar da AUA - Associação Urológica Americana 2018, em São Francisco/EUA, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma: PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA ALBAREZ, MASP 1072460-7, MEDSS, NÍVEL V, GRAU A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, a afastar-se de suas atribuições, no período de 07/05/2018 a 11/05/2018, para participar da IPHEX, em Nova Delhi/Índia, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma: DANIELA AGUIAR ALBERTO, MASP 1242259-8, EPGS I/A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

retifica o ato de disposição à Prefeitura Municipal de Formiga de RITA INES CUNHA, MASP 452395-7, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 08.05.2015: **onde se lê** "de 08.05.2015 a 31.12.2015", **leia-se** "de 02.02.2015 até 31.12.2015, para regularizar situação funcional".

04 1093599 - 1

Secretaria Geral da Governadoria

Secretário-Geral: Eduardo Lucas Silva Serrano

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Em cumprimento do item 14 do Edital de Concurso Público 01/2015, fica considerado desistente, em função da formalização expressa, o candidato abaixo relacionado:
Analista de Desenvolvimento Econômico/Engenheiro de Minas: Aldrin Gustavo Martins – 3º lugar.
Em atendimento ao item 14.13.2 do Edital 01/2015 do Concurso Público da CODEMIG, convocamos para admissão, na conformidade da conveniência administrativa da Empresa, o candidato aprovado abaixo relacionado, em estrita observância da ordem de classificação e quadro de vagas:
Analista de Desenvolvimento Econômico/Engenheiro de Minas: Rafael Nogueira Brandão - 4º lugar.
Belo Horizonte, 04 de maio de 2018.
Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Diretor Presidente da CODEMIG

04 1093417 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 600/2017, publicada em 25/03/2017.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003, a servidora Masp 369814-9, LÍVIA FERREIRA LIMA BARBOSA, Agente Governamental, nível V, grau B, símbolo AGOV5, por 01 (um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 08/05/2018.

GERALDO MOREIRA SOARES
DIRETOR

04 1093231 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio de Rezende Teixeira

Expediente

RESOLUÇÃO SECCRI Nº 11, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Designa pregoeiro e equipe de apoio para atuarem nas licitações da modalidade pregão realizadas no âmbito da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais e dá outra providência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no inciso I do art. 7º da Lei nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, na alínea "b" do inciso I do art. 8º do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008, no inciso IV e no § 1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para exercer a função de pregoeiro nos processos licitatórios da modalidade pregão os servidores:
I – Moisés Aparecida da Cruz, Masp 1.385.176-1;
II – Cássio Barbosa da Cruz, Masp 1.207.076-9.
Art. 2º – Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio aos pregoeiros os servidores:
I – Eduardo Santos da Silva, Masp 46.513-4;
II – Hélcio Gomes da Silva Júnior, Masp 64.880-2;
III – Wesley Melgaço Outeiro, Masp 84.809-3.
Parágrafo único – Os servidores de que trata o art. 1º, quando não atuarem como pregoeiros, poderão ser designados como membros da equipe de apoio ao pregoeiro.
Art. 3º – O edital de licitação deve indicar, para cada certame, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, que atuarão em número mínimo de três integrantes, entre os servidores designados nos arts. 1º e 2º.
§ 1º – Nos casos de impedimento de algum membro, o pregoeiro responsável pelo certame poderá convocar outro servidor para integrar a equipe de apoio.
§ 2º – Os pregoeiros podem solicitar a assessoria de servidores das áreas-fins da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais para compor a equipe de apoio.
Art. 4º – Fica revogada a Resolução Seccri nº 20, de 20 de junho de 2017.
Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos pelo prazo de um ano.
Belo Horizonte, 4 de maio de 2018.
MARCOS ANTONIO DE REZENDE TEIXEIRA
Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

04 1093598 - 1